



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 003/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por intermédio da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, à pessoa que ao longo do tempo contribuiu e ainda contribui de forma efetiva para o progresso da sociedade, a presente Mensagem nº 003/2013 tem por objetivo apresentar formalmente o Projeto Decreto Legislativo nº 003/2013, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que traz em seu bojo o desejo de homenagear a Senhora *Aparecida Batista de Souza*.

A homenageada, por longos anos trabalhou nos Correios de Pedra Preta, onde colaborou em muito com a população pedra-pretense, pois sempre foi além de suas funções, principalmente no atendimento aos usuários com idade mais avançada. Sem sombras de dúvidas, um verdadeiro pilar para sustentação do desenvolvimento de Pedra Preta.

O título ora proposto ainda será pouco diante da grandeza das ações e bons exemplos da homenageada. Convicto do mérito e com o objetivo de homenageá-la, me dirijo aos nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,


Laudir Martarello
Vereador/PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de título de **Cidadã Honorária Pedra-pretense** à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

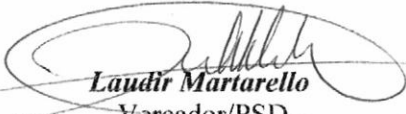
LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a **Aparecida Batista de Souza**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 14 dias do mês de novembro de 2013


Laudir Martarello
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/11/13
Na 20ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2519/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 18/11/2013 **Hora:** 19:04:35

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Laudir Martarello - Documento: Projeto

Resumo: Projeto de Decreto Legislativo 003/2013

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO